



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 34, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
no uso das atribuições conferidas pelo art. 130-A, I, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 2º, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do CNMP), RESOLVE:

Art. 1º Convocar os Conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público para a 1ª Sessão Extraordinária de 2016, a ser realizada no dia 5 de abril de 2016, às 10h, conforme deliberado na 6ª Sessão Ordinária de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 29 de março de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS